



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2021

Barra Funda
2021

1 APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e tem por objetivo anualizar as metas do PMS e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados em 2021. Segue as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Portaria nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, organização e funcionamento do SUS. A Portaria nº 1 agrega a Portaria nº 2.135/2013, entre outras legislações, e define como instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS: o Plano de Saúde, as Programações Anuais e o Relatório de Gestão.

Conforme a legislação, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o mecanismo que prepara as destinações elucidadas no Plano Municipal de Saúde, dispõe os elementos que contribuirão para o alcance dos objetivos e metas expressos no PMS, bem como os indicadores que possibilitam seu monitoramento e avaliação e tem no seu propósito e deve conter: I. a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; II. a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; III. a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Neste sentido, o presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade é o planejamento das ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2021 pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra Funda, incorporando as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021 que prevê as prioridades e metas para os exercícios compreendidos na vigência do Plano Municipal.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios quadrimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com a Secretaria Estadual de Saúde. Este documento apresenta inicialmente

um resumo do Plano Municipal de Saúde e em seguida, as metas, indicadores, ações programadas e estimativa de custos das ações para atingir as metas inseridas no PMS. Além disso, sua organização contém os seguintes eixos: Atenção Básica, Atenção Ambulatorial Especializada, Atenção à Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar, além de tópicos voltados à Vigilância em Saúde e à Gestão do SUS Municipal.

O Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do controle social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor estadual do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.

2- Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECER E AMPLIAR A ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE					
OBJETIVO Nº 1.1 - UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO PRIMARIA					
METAS	INDICADOR	AÇÕES	FONTE	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
1.1.1 REDUZIR A MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	<p>Ação Nº 1 - Criar ações educativas sobre promoção e prevenção em saúde sobre doenças circulatórias, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas.</p> <p>Ação Nº 2 - Mapear e monitorar os cadastros das doenças crônicas.</p> <p>Ação Nº 3 - Viabilizar ações de promoção e prevenção em saúde nos grupos de hipertensos, diabéticos.</p> <p>Ação Nº 4 - Realizar a busca ativa de pessoas com histórico familiar de doenças cardíacas/circulatórias e diabetes mellitus, para orientar medidas de prevenção.</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 10.000,00	

<p>1.1.2 INVESTIGAR OS ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF).</p>	<p>Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.</p>	<p>Ação Nº 1 - Intensificar a investigação das causas das mortes das mulheres em idade fértil nos pontos de atenção à saúde. Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas informando as possíveis razões dos óbitos. Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para a realização de investigação de óbitos em MIF.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 6.000,00</p>	
<p>1.1.3 AUMENTAR A PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.</p>	<p>Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.</p>	<p>Ação Nº 1 - Intensificar os registros de óbitos por causa definida. Ação Nº 2 - Realizar análise das causas de óbitos e propor medidas preventivas.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 2.500,00</p>	
<p>1.1.4 AMPLIAR A OFERTA DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DE ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS.</p>	<p>Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.</p>	<p>Ação Nº 1 - Disponibilizar exames citopatológicos com registro no SISCAM na unidade básica de saúde Ação Nº 2 - Efetuar campanhas do Outubro Rosa com foco na prevenção do câncer de colo de útero e mama. Ação Nº 3 - Ofertar horários alternativos para realização de exames. Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das mulheres entre 24 e 64 anos para a realização do citopatológico.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 18.500,00</p>	
<p>1.1.5 AMPLIAR A OFERTA DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL DE</p>	<p>Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população</p>	<p>Ação Nº 1 - Realizar ultrassom de mamas em mulheres a partir dos 40 anos, conforme solicitação médica.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 40.000,00</p>	

<p>RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS.</p>	<p>residente de determinado local e população da mesma faixa etária.</p>	<p>Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas frisando a importância do autocuidado e prevenção do câncer de mama.</p> <p>Ação Nº 3 - Disponibilizar exames de mamografia conforme faixa etária de grau de risco.</p>			
<p>1.1.6 AUMENTAR A PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR.</p>	<p>Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.</p>	<p>Ação Nº 1 - Sensibilizar através de esclarecimentos pelos profissionais da atenção básica para gestantes e seus parceiros sobre a importância do parto normal.</p> <p>Ação Nº 2 - Incentivar a criação e manutenção dos grupos de gestantes e distribuição de material educativo</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar adequadamente o pre-natal com consultas de enfermagem, a fim de, esclarecer e apoiar o parto natural.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 16.500,00</p>	
<p>1.1.7 REDUZIR O NUMERO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS.</p>	<p>Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos</p>	<p>Ação Nº 1 - Promover ações educativas nas escolas reforçando o incentivo ao uso de métodos contraceptivos.</p> <p>Ação Nº 2 - Orientar as adolescentes e seus parceiros sobre os riscos de uma gestação na adolescência.</p> <p>Ação Nº 3 - Criar espaços de esclarecimentos referente a saúde reprodutiva, durante as ações do PSE.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 5.000,00</p>	

<p>1.1.8 MANTER ZERADA A MORTALIDADE INFANTIL.</p>	<p>Taxa de mortalidade infantil.</p>	<p>Ação Nº 1 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.</p> <p>Ação Nº 2 - Ampliar a captação precoce das gestantes para realizar acompanhamento efetivo.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar puericultura em todas as crianças.</p> <p>Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal precoce, bem como garantir acesso a rede cegonha do sus.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 18.700,00</p>	
<p>1.1.9 MANTER ZERADO O NUMERO DE ÓBITOS MATERNOS.</p>	<p>Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.</p>	<p>Ação Nº 1 - Avaliar o acesso e qualidade da assistência no pré-natal.</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes.</p> <p>Ação Nº 3 - Garantir o acompanhamento domiciliar das gestantes através das agentes comunitárias de saúde.</p> <p>Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das gestantes com baixa adesão ao pré-natal.</p> <p>Ação Nº 5 - Realizar a estratificação do risco gestacional, durante o pré-natal, para que a gestante tenha o acompanhamento adequado.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 20.000,00</p>	

<p>1.1.10 MANTER A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.</p>	<p>Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.</p>	<p>Ação Nº 1 - Capacitar os agentes comunitários de saúde no aperfeiçoando do cadastro familiar e individual da população. Ação Nº 2 - Manter atualizado os cadastros populacionais. Ação Nº 3 - Garantir o acesso aos serviços da atenção básica do município. Ação Nº 4 - Garantir os profissionais necessários, nas Equipes de Saúde da Família.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 2.120.000,00</p>	
<p>1.1.11 AMPLIAR O PERCENTUAL DE COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.</p>	<p>Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).</p>	<p>Ação Nº 1 - Orientar as agentes de saúde manter atualizado o cadastro no E-SUS com o número do NIS. Ação Nº 2 - Acompanhar as condicionalidades da população para adquirir informação sobre as vulnerabilidades das famílias no acesso aos serviços sociais básico. Ação Nº 3 - Reforçar o acompanhamento das crianças, gestantes e famílias cadastradas no PBF. Ação Nº 4 - Garantir os profissionais necessários, para a cobertura do Programa Bolsa Família.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 120.000,00</p>	

<p>1.1.12 MANTER A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA.</p>	<p>Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.</p>	<p>Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas sobre os cuidados com a saúde bucal. Ação Nº 2 - Ofertar horários alternativos para atendimento em saúde búcal. Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento e busca ativa de crianças com baixa adesão aos cuidados básicos em saúde bucal. Ação Nº 4 - Garantir os profissionais necessários, nas Equipes de Saúde Bucal (ESB).</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 220.000,00</p>	
<p>1.1.13 AMPLIAR A OFERTA DE TESTES RÁPIDOS.</p>	<p>Número de testes rápidos de Hepatite B e C e HIV e Sífilis para diagnosticar precocemente casos novos dessas doenças.</p>	<p>Ação Nº 1 - Realizar a oferta de teste rápidos para pessoas em grupos de risco. Ação Nº 2 - Capacitar as técnicas de enfermagem, na realização dos testes rápidos, a fim de, ter mais profissionais disponíveis na realização. Ação Nº 3 - Espalhar cartazes educativos pela unidade de saúde, incentivando a realização dos testes rápidos.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 17.500,00</p>	
<p>1.1.14 AMPLIAR AS AÇÕES DE MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA E ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO NASF.</p>	<p>Número de ações de matriciamento com a equipe da Atenção Básica e da Estratégia da Saúde da Família.</p>	<p>Ação Nº 1 - Realizar a discussão de casos de difícil resolução pela equipe da ESF, com a equipe do NASF. Ação Nº 2 - Construir planos teraputicos singulares em conjunto</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 15.500,00</p>	

		<p>com as equipes (ESF+ NASF), para casos de maior relevância.</p> <p>Ação Nº 3 - Manter a comunicação entre as equipes.</p> <p>Ação Nº 4 - Referenciar pacientes para a equipe do NASF, bem como repassar necessidade de visitas domiciliares pela equipe especializada do NASF.</p>			
<p>1.1.15 AMPLIAR AS VISITAS DOMICILIARES PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR</p>	<p>Número de visitas/atendimentos domiciliares pela equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.</p>	<p>Ação Nº 1 - Realizar as visitas domiciliares programadas conforme a demanda solicitadas pela equipe.</p> <p>Ação Nº 2 - Monitorar casos crônicos através das visitas domiciliares, se tiver necessidade retomar algum tratamento já concluído. Ex: Fisioterapia e ou nutricional.</p> <p>Ação Nº 3 - Fazer um levantamento, com as ACS, para mapear possíveis usuários que necessitem de uma visita domiciliar da equipe multidisciplinar.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 14.500,00</p>	
<p>1.1.16 AMPLIAR OS GRUPOS QUE BUSCAM A EDUCAÇÃO EM SAÚDE NAS COMUNIDADES E DA CIDADE E INTERIOR.</p>	<p>Número de tipos de grupos que buscam a educação em saúde nas comunidade da cidade e do interior , visando fornecer informações que proporcionam uma melhor qualidade de vida.</p>	<p>Ação Nº 1 - Capacitar mais profissionais para atuarem na educação em saúde do interior e na cidade.</p> <p>Ação Nº 2 - Disponibilizar equipes aptas para atuarem nas comunidades do interior e da cidade.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 26.450,00</p>	

		Ação Nº 3 - Realizar um levantamento das necessidades de educação em saúde pelas comunidades do interior.r.			
1.1.17 AMPLIAR AS CONSULTAS DE PRE-NATAL POR GESTANTE.	Número de consultas de pre-natal por gestante através de consultas de enfermagem, consultas médicas e outro prof. nível superior.	<p>Ação Nº 1 - Realizar consultas de pré-natal, busca ativa das gestantes do território</p> <p>Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames que fazem parte do protocolo do atendimento de pré natal.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar a captação precoce das gestantes para início do pre-natal.</p> <p>Ação Nº 4 - Ofertar consultas de enfermagem e médica, intercaladas durante o pre-natal.</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 18.500,00	
1.1.18 AMPLIAR AS CONSULTAS DE PUERICULTURA.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	<p>Ação Nº 1 - Realizar busca ativa às crianças do território através das ACS.</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar o pré-agendamento da consulta de puericultura conforme a estratificação do risco da criança e frequências das consultas programadas até os dois anos de idade.</p> <p>Ação Nº 3 - Informar com antecedência pelo ACS, a pessoa responsável pela criança, o dia agendado para a consulta de puericultura, a fim de, lembrar a data da mesma.</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 9.850,00	

<p>1.1.19 REDUZIR O NUMERO DE EXODONTIA.</p>	<p>Número de exodontia realizada.</p>	<p>Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde referente a saúde bucal. Ação Nº 2 - Realizar escovação orientada e aplicação de fluor com crianças nas escolas. Ação Nº 3 - Realizar capacitações das ACS para orientar as familias a terem hábitos corretor e saldáveis em saúde bucal.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 10.000,00</p>	
<p>1.1.20 REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS EQUIPES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.</p>	<p>Número de capacitações, encontros, palestras... realizadas para as equipes de Atenção Básica e seus profissionais.</p>	<p>Ação Nº 1 - Realizar capacitações direcionadas aos profissionais, com assuntos pertinentes a prática cotidiana. Ação Nº 2 - Realizar reuniões de equipe periódicas para estimular a discussão de casos e o aprender fazedo saúde. Ação Nº 3 - Estimular os profissionais que busquem atualização constante da sua profissão.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 12.000,00</p>	
<p>1.1.21 AMPLIAR O NUMERO DE CONSULTAS DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR ATRAVÉS DO AGENDAMENTO DE CONSULTAS.</p>	<p>Número de consultas de nível superior agendadas através do Sistema E-sus.</p>	<p>Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipe e atendentes da recepção para realizar o correto agendamento. Ação Nº 2 - Verificar a disponibilidade do profissional, antes de realizar o agendamento. Ação Nº 3 - Realizar o agendamento de consultas para portadores de condições crônicas que necessitam de acompanhamento periódico. Ação Nº 4 - Sensibilizar a população para a procura de atendimentos</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 10.000,00</p>	

		agendados, visando uma melhor organização dos atendimentos a população.			
1.1.22 AMPLIAR A QUANTIDADE DE ATIVIDADES EDUCATIVAS NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO.	Número de atividade educativas nas escolas do município através do Programa Saúde na Escola (PSE).	Ação Nº 1 - Organizar atividades intersetoriais com a secretaria de educação. Ação Nº 2 - Realizar campanhas de educação em saúde para alunos da rede de educação do município. Ação Nº 3 - Estruturar um cronograma de assuntos educativos que contemple as necessidades de saúde dos educandos..	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 6.500,00	
DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE AMPLIANDO E QUALIFICANDO O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
OBJETIVO Nº 2.1 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADE DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLITICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
METAS	INDICADOR	AÇÕES		RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
2.1.1 AMPLIAR A DISPONIBILIDADE DE CONSULTAS E SERVIÇOS HOSPITALARES.	Ampliar a disponibilidade de consultas e serviços hospitalares para a população residente.	Ação Nº 1 - Verificar os serviços Hospitalares disponíveis. Ação Nº 2 - Verificar as consultas Hospitalares que estão sendo oferecidas. Ação Nº 3 - Fazer reuniões e análises sobre esses serviços.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 5.000,00	

<p>2.1.2 AMPLIAR A DISPONIBILIDADE DE EXAMES ESPECIALIZADOS OFERTADOS A POPULAÇÃO.</p>	<p>Manter e ampliar a disponibilidade de exames especializados básicos (Raio X, Ultrassom Obstétrico, Eletrocardiograma) em até 60 dias.</p>	<p>Ação Nº 1 - Garantir a oferta e disponibilidade de exames. Ação Nº 2 - Continuar com os diagnósticos precoces para as possíveis necessidades de exames especializados. Ação Nº 3 - Continuar com consultas e acompanhamento da população.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 5.000,00</p>	
<p>2.1.3 PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS DIFERENTES PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE GARANTIDO A REFERENCIA, A CONTRA-REFERENCIA, E A TRANSFERÊNCIA DO CUIDADO.</p>	<p>Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para a realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxos de comunicação entre a atenção primária e especializada.</p>	<p>Ação Nº 1 - Manter o tratamento com especialistas em outros pontos de referência em saúde. Ação Nº 2 - Realizar a responsabilização e coordenação do cuidado, pelas pessoas que estão em outros pontos da rede. Ação Nº 3 - Estabelecer a transferência do cuidado com demais pontos da rede especializada.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 25.000,00</p>	
<p>2.1.4 MANTER A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</p>	<p>Manter a disponibilização de serviços, através de consórcios.</p>	<p>Ação Nº 1 - Dispor serviços especializados e de apoio diagnóstico de maior densidade tecnológica à população através dos consórcios.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 120.000,00</p>	
<p>2.1.5 INSTITUIR SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES.</p>	<p>Instituir serviço de regulação de marcação de consultas e exames.</p>	<p>Ação Nº 1 - Ressaltar a importância dos agendamento das consultas e exames por meios digitais para otimização dos atendimentos. Ação Nº 2 - Garantir transparência na formação das filas de acesso aos serviços em saúde.</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 5.600,00</p>	

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O GERENCIAMENTO DE RISCOS DE AGRAVOS À SAÚDE					
OBJETIVO Nº 3.1 - ORGANIZAR O FLUXO DE ATENDIMENTOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SUAS RESPECTIVAS DIVISÕES					
METAS	INDICADOR	AÇÕES		RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
3.1.1 AMPLIAR A COBERTURA VACINAL DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10 - VALENTE (2ª DOSE), POLIOMIELITE (3ª DOSE) E TRIPLICE VIRAL (1ª DOSE).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Ação Nº 1 - Realizar campanhas buscando melhorar o acesso da população, e intensificar a busca dos menores de dois anos. Ação Nº 2 - Incentivar a capacitação dos profissionais sobre imunobiológicos Ação Nº 3 - Fazer um levantamento através das ACS, das crianças menores de dois anos, de cada microárea e assim realizar a busca ativa de crianças com calendário vacinal em atraso.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 12.000,00	
3.1.2 ENCERRAR 80% OU MAIS DAS DOENÇAS COMPULSÓRIAS IMEDIATAS REGISTRADAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN), EM ATÉ 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE NOTIFICAÇÃO.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro. Ação Nº 2 - Atualizar o sistema SINAN.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 8.000,00	

		<p>Ação Nº 3 - Preencher corretamente todas as doenças de notificação compulsória imediata(DNCI) no SINAN, com o intuito de detectar eventos de saúde pública e qualificar informações.</p> <p>Ação Nº 4 - Verificar periodicamente os sistemas de informação, para revisar o preenchimento e o encerramento das notificações iniciadas.</p>			
3.1.3 MANTER A PROPORÇÃO DE CURAS NAS COORTES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	<p>Ação Nº 1 - Divulgar medidas preventivas, sinais e sintomas da doença.</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos cadastros dos portadores.</p> <p>Ação Nº 3 - Efetuar o diagnóstico clínico e manter o tratamento supervisionado.</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 17.000,00	
3.1.4 REDUZIR A INCIDÊNCIA DE NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	<p>Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para gestantes e seus parceiros no primeiro e terceiro trimestre de gestação, assim como exames laboratoriais preconizados pelo ministério da saúde.</p> <p>Ação Nº 2 - Manter e incentivar grupos de gestantes com orientações sobre formas de transmissão e métodos de prevenção desta patologia.</p> <p>Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes,</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 32.000,00	

		<p>principalmente durante o período gestacional.</p> <p>Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.</p>			
3.1.5 MANTER ZERADA A INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	<p>Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em todas as gestantes</p> <p>Ação Nº 2 - Promover ações de prevenção sobre o HIV (modos de contaminação, sinais, sintomas e tratamento).</p> <p>Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.</p> <p>Ação Nº 4 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebe.</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 10.000,00	
3.1.6 AMPLIAR A PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO. RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	<p>Ação Nº 1 - Estender a realização das análises das amostras de água para fornecê-la com qualidade</p> <p>Ação Nº 2 - Intensificar orientações quanto aos cuidados com a poluição e desperdícios</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 45.000,00	

		Ação Nº 3 - Conscientizar a população sobre o cuidado com água como bem natural.			
3.1.7 EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS PARA O MUNICÍPIO.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Ação Nº 1 - Verificar as ações de vigilância sanitária de maior necessidade no município. Ação Nº 2 - Elencar as prioridades conforme solicitação da população, das medidas a serem feitas pela vigilância sanitária do município.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 25.000,00	
3.1.8 REALIZAR VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Ação Nº 1 - Promover inspeções e monitoramento dos focos de dengue juntamente com a vigilância sanitária. Ação Nº 2 - Elaborar campanhas educativas sobre prevenção, sinais sintomas da dengue. Ação Nº 3 - Capacitar a equipe de ACS e agentes de endemias para efetuarem visitas domiciliares, a fim de, inspecionar e orientar sobre a prevenção de casos de dengue. Ação Nº 4 - Garantir os profissionais (agentes) de combate a endemias.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 95.000,00	
3.1.9 MANTER O NUMERO DE NOTIFICAÇÕES DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO DETECTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA SINAM.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Ação Nº 1 - Realizar inspeções e vigilâncias nos ambientes de trabalho. Ação Nº 2 - Promover capacitação aos profissionais de saúde sobre diagnósticos e tratamento de doenças relacionadas ao trabalho.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 15.000,00	

		Ação Nº 3 - Esclarecer dúvidas dos profissionais de saúde que realizam as notificação.			
3.1.10 AMPLIAR A DETECÇÃO E A CURA DE NOVOS CASOS DE TUBERCULOSE.	Proporção de cura de casos novos tuberculose pulmonar baculífera.	<p>Ação Nº 1 - Tratar de forma prioritária os novos casos de tuberculose.</p> <p>Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da saúde sobre diagnóstico, tratamento e acompanhamento da doença.</p> <p>Ação Nº 3 - Extinguir as fontes de infecções de tuberculose na comunidade.</p> <p>Ação Nº 4 - Acompanhar os casos em tratamento ativo, para apoiar seguir com o tratamento e esclarecer possíveis efeitos adversos.</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 12.000,00	
3.1.11 DIMINUIR O NUMERO DE AMOSTRAS DE ÁGUA COM PRESENÇA DE ESCHERICHIA COL, EM SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia col, em soluções Alternativas Coletivas	<p>Ação Nº 1 - Efetuar análise de amostra de água periodicamente a fim de fornece-la com qualidade à população.</p> <p>Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de informação SISAGUA/SISFAD.</p> <p>Ação Nº 3 - Ofertar hipoclorito aos domicílios, com amostra de água com presença de escherichia col.</p> <p>Ação Nº 4 - Manter um tratamento adquado da água para o consumo.</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 120.000,00	
3.1.12 MANTER A INVESTIGAÇÃO DE TODOS OS ÓBITOS POR ACIDENTE DE TRABALHO.	Proporção de Óbitos por Acidente de Trabalho investigados.	Ação Nº 1 - Alimentar adequadamente os sistemas de informações de saúde do trabalhador.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 5.000,00	

		Ação Nº 2 - Investigar as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções.			
3.1.13 AMPLIAR AS NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS (ACIDENTES E DOENÇAS) RELACIONADOS AO TRABALHO.	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	<p>Ação Nº 1 - Investigar as condições dos ambientes de trabalho, monitoramento dos acidentes e análise do grau de risco das funções.</p> <p>Ação Nº 2 - Qualificar profissionais notificadores em relação a acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar vigilâncias e investigações dos ambientes de trabalho.</p> <p>Ação Nº 4 - Estabelecer um olhar atento por parte dos profissionais de saúde, para possíveis condições de doenças que se relacionem ao trabalho.</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 2.500,00	
3.1.14 AMPLIAR A COBERTURA VACINAL DA GRIPE PARA TODOS OS GRUPOS PRIORITÁRIOS.	Cobertura vacinal contra a gripe para todos os grupos prioritários.	<p>Ação Nº 1 - Promover campanhas de vacinação para grupos de grau de risco.</p> <p>Ação Nº 2 - Incentivar a busca de capacitação para imunobiológicos.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar vacinação em domicílios para pessoas impossibilitadas de acessarem na unidade de saúde.</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 15.000,00	

3.1.15 REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS PROMOVEDO A SAUDE LABORAL DO TRABALHADOR.	Número de ações realizadas sobre a saúde do trabalhador (utilização adequada dos agrotóxicos, uso de EPI adequados...).	Ação Nº 1 - Realizar atividades de educativas de conscientização da população sobre a importância dos cuidados com a saúde do trabalhador. Ação Nº 2 - Promover atendimento de educador físico visando qualidade no ambiente de trabalho.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 38.500,00	
DIRETRIZ Nº 4 - AMPLIAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
OBJETIVO Nº 4.1 - FORTALECER A POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL					
METAS	INDICADOR	AÇÕES		RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
4.1.1 DISPOR DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO, CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	Garantir a disponibilidade de profissional farmacêutico conforme estabelece a legislação vigente.	Ação Nº 1 - Manter o profissional farmacêutico no quadro da equipe multiprofissional.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 50.000,00	
4.1.2 GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS EM QUANTIDADE E TEMPO OPORTUNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DE BARRA FUNDA.	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	Ação Nº 1 - Proporcionar a disponibilidade dos medicamentos conforme REMUME E RENAME, atendendo a necessidade da população sob orientações médicas. Ação Nº 2 - Oferecer atendimento médico de qualidade e eficiente oferecendo medicações conforme necessidade para realização do tratamento. Ação Nº 3 - Manter o estoque de medicações básicas com o quantitativo necessários para atender as demandas de tratamento solicitadas pela equipe do município.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 260.000,00	

		Ação Nº 4 - Garantir Profissional com Graduação em Farmácia e Atendente de Farmácia.			
4.1.3 ESTRUTURAR E ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	Estruturar e organizar os serviços de assistência farmacêutica.	Ação Nº 1 - Otimizar a comunicação do farmacêutico com os diferentes profissionais de maneira a conferir uma terapia medicamentosa racional e segura para a população.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 5.000,00	
4.1.4 MANTER / ATUALIZAR A LISTA DE MEDICAMENTOS DISPENSADOS.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	Ação Nº 1 - Continuar com o setor da farmácia atualizado e organizado pra garantir um atendimento de qualidade aos usuários. Ação Nº 2 - Promover treinamentos de atualização de sistemas para a equipes.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 10.000,00	
4.1.5 PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.	NUMERO DE AÇÕES EM RELAÇÃO AO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.	Ação Nº 1 - Elaborar atividades educativas informando a importância do uso correto das medicações tanto em quantidade quanto ao horário, e ainda os malefícios da automedicação.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 3.500,00	
DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E LOGÍSTICA					
OBJETIVO Nº 5.1 - ESTIMULAR PROCESSOS DE GESTÃO DE QUALIDADE, FAZENDO UM USO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS, COM ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS POLÍTICAS E DOS PROCESSOS DE TRABALHO, ASSEGURANDO AS LEIS DE FINANCIAMENTO DO SUS					
METAS	INDICADOR	AÇÕES		RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
5.1.1 GARANTIR A CONTINUIDADE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.	Garantir a continuidade da manutenção preventiva dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos.	Ação Nº 1 - Realizar a manutenção dos equipamentos odontológicos e médicos hospitalares afim de garantir um atendimento de excelência.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 20.000,00	

		Ação Nº 2 - Manter contratos com terceirizadas para realizar manutenção periódicas e sempre que necessário.			
5.1.2 GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PERMANENTE DA FROTA DOS VEICULOS, BEM COMO A RENOVAÇÃO DOS MESMOS.	Garantir a manutenção e conservação permanente da frota dos veículos, bem como a renovação dos mesmos.	Ação Nº 1 - Priorizar a qualidade dos meios de transporte da saúde para garantir a segurança dos usuários. Ação Nº 2 - Conservar os veículos em boas condições e vistoriados para suprir as necessidades de transporte em saúde.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 200.000,00	
5.1.3 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CONFORME A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS.	Adquirir equipamentos e materiais conforme a necessidade dos serviços.	Ação Nº 1 - Desenvolver meios de controle de estoque para justificar a necessidade da aquisição de equipamentos e materiais para garantir os serviços. Ação Nº 2 - Manter a comunicação com a equipe da atenção básica, para dispor de todos os equipamentos necessários para a realização das atividades laborais.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 80.000,00	
5.1.4 FLEXIBILIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS VINCULADOS PARA MELHOR APROVEITAMENTO DOS MESMOS.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	Ação Nº 1 - Empregar as sobras de recursos vinculados da Atenção Primária para compra de medicamentos. Ação Nº 2 - Aplicar os recursos de Atenção Básica para compra de exames e consultas especializadas. Ação Nº 3 - Utilizar os recursos vinculados para manutenção de equipamentos e veículos da atenção básica.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 50.000,00	
DIRETRIZ Nº 6 - PROMOVER O CONTROLE SOCIAL DO SUS					

OBJETIVO Nº 6.1 - FORTALECER OS VÍNCULOS DO CIDADÃO COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE DE FORMA DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA NA CONSTRUÇÃO DO SUS					
METAS	INDICADOR	AÇÕES		RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
6.1.1 MANTER ATUALIZADOS OS DADOS CADASTRAIS RELACIONADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.	Proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde - SIAC.	Ação Nº 1 - Realizar treinamentos para aperfeiçoamento dos profissionais dos conselhos municipais. Ação Nº 2 - Garantir o financiamento necessário para as atividades do conselho municipal.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 5.000,00	
6.1.2 REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS CONSELHEIROS DE SAÚDE.	Promover cursos de capacitação aos conselheiros.	Ação Nº 1 - Promover o aperfeiçoamento do conselho municipal de saúde, devido a importância do seu papel. Ação Nº 2 - Ofertar capacitações referente ao sus e o controle social para todos os conselheiros.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 2.500,00	
6.1.3 ENVIO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA APROVAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE.	Proporção de PMS, PAS, PACTUAÇÃO, RDQA, RAG e demais instrumentos de gestão em saúde, enviados ao conselho de saúde.	Ação Nº 1 - Enviar para o conselho municipal de saúde com antecedência os instrumentos de gestão a serem deliberados por este órgão. Ação Nº 2 - Realizar esclarecimentos se houver por parte do conselho municipal de saúde, referente aos instrumentos de gestão.	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 1.400,00	
DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECER AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E CONTROLE NO PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19					
OBJETIVO Nº 7.1 - GARANTIR SUPORTE NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO ADEQUADO NAS SUSPEITAS E CASOS COMPROVADOS					

METAS	INDICADOR	AÇÕES		RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
7.1.1 MONITORAR DIARIAMENTE O NUMERO DE CASOS POSITIVOS DE COVID-19 NO MUNICÍPIO.	Proporção de monitoramento dos casos positivos de Covid-19.	<p>Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das equipes de atenção básica, para garantir o cuidado resolutivo dos pacientes no enfrentamento da pandemia.</p> <p>Ação Nº 2 - Monitorar pacientes positivados em domicílio ou em telemonitoramento, se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.</p> <p>Ação Nº 3 - Verificar diariamente se houve casos novos de COVID-19 e acompanhá-los.</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 60.000,00	
7.1.2 TESTAR A MAIOR PORCENTAGEM DA POPULAÇÃO QUE SE ENQUADRA NOS GRUPOS DE RISCOS QUE APRESENTAREM OS SINTOMAS.	Proporção de testagem da população de risco com sintomas.	<p>Ação Nº 1 - Adquirir testes rápidos, a fim de, diagnosticar pacientes que apresentam sintomas da Covid-19.</p> <p>Ação Nº 2 - Criar espaço diferenciado para classificar e monitorar os possíveis casos confirmados, separar demanda respiratórias da UBS dos demais casos e prestar atendimento conforme necessidade.</p> <p>Ação Nº 3 - Testar de forma adequada os pacientes suspeitos de covid-19</p>	Governo Federal, Estadual e Municipal	R\$ 168.000,00	

<p>7.1.3 MANTER O MENOR NUMERO DE CASOS POSITIVADOS NO MUNICÍPIO.</p>	<p>Número de casos positivos da população do município de Barra Funda.</p>	<p>Ação Nº 1 - Redobrar cuidados na higienização e desinfecção da UBS. Ação Nº 2 - Fornecer EPIs adequados, conforme normativas, garantindo a segurança dos profissionais de saúde. Ação Nº 3 - Confecção de máscaras para distribuição gratuita, além de orientação para uso adequado. Ação Nº 4 - Conscientizar a população divulgando informações nos diversos tipos de mídias, sobre o enfrentamento da Covid-19</p>	<p>Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>R\$ 104.000,00</p>	
				<p>R\$ 4.370.000,00</p>	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferências de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	148.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	148.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	3.013.000,00	565.000,00	199.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.777.500,00

	Capital	N/A							
--	----------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Barra Funda, 2021.